



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2783/GR/UFFS/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Constitui comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus* Cerro Largo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** – (re)elaborar o plano de autoavaliação do PPGEC, quando necessário;
- II** - avaliar e monitorar o plano de autoavaliação vigente do PPGEC.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1188/GR/UFFS/2020, de 21 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor